

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE GILSON ROSA PEREIRA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.**

Ref. Contrato nº005/2019.

DANIELA FERREIRA ALVES 05791333978, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.713/0001-09, sediada a Rua Arthur Messias de Souza, nº 86, Centro de Santana do Itararé – PR, neste representado por **DANIELA FERREIRA ALVES**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 057.913.339-78, e RG de nº 9944621-8/SSP-PR, residente e domiciliada á Rua Arthur Messias de Souza, nº 86, Casa, centro de Santana do Itararé – PR, CEP 84970-000, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar:

**PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 005/20019**

Pelos fatos e motivos que passa a expor:

DOS FATOS E DIREITO

No dia 26 de junho de 2019, a solicitante foi habilitada e classificada na dispensa de licitação nº 005/2019, e que após veio firmar contrato com esta repartição república.

Tal contrato tem por objeto:

“a câmara municipal contrato mediante dispensa de licitação em razão do valor, os serviços de limpeza interna e externa do prédio do poder legislativo municipal.

Quantificação do objeto: 144 dias de serviços, distribuídos em 18 meses , executado duas vezes por semana, serviços compreendidos: limpeza da área

*Recebi em
13.09.2020*



interna e externa, consistente em varredura, lavagem com água e sabão, passar pano, tirar poeira, limpar vidros, limpar mesas, cadeiras, estantes e utensílios, limpar banheiros, cozinha, recolher lixo, demais atribuições afins.

Ocorre que, após o ato de assinatura do contrato, o prédio da câmara municipal passou por reforma e expansão, o que aumentou demasiadamente os serviços prestados e imprevisíveis a época.

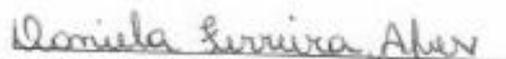
Por esta razão, e com fulcro no art. 57, §1º, incs. II e IV, pleiteia-se pelo equilíbrio econômico-financeiro do referido contrato, a fim de que acrescente mais um dia semanal para execução e aumente R\$ 60,00 (sessenta) por semana.

O valor mensal do contrato ficará até a sua resolução em R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta) reais.

São termos em que,

Pede deferimento.

Santana do Itararé, 10 de setembro de 2020.



DANIELA FERREIRA ALVES 05791333978